ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO WSUL PRECATÓRIOS FEDERAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF nº 63.764.461/0001-50 REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de junho de 2026, às 11h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **WSUL PRECATÓRIOS FEDERAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 63.764.461/0001-50 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. COMPARECIMENTO E CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **STRIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.411.697/0001-66**.

3. MESA: Presidente: a Sra. Lidiane Chicarolli, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a alteração do Índice de Subordinação do Fundo;

(ii) caso o item (i) seja aprovado, aprovar a consolidação do Regulamento do Fundo;

(iii) amortização de cotas do Fundo; e

(iv) a autorização para a Administradora e Gestora, em conjunto ou separadamente praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

6. DELIBERAÇÕES: Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

(i) A exclusão do Índice de Subordinação da cota Subordinada Mezanino do Fundo, conforme Art. 61 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo, passando o referido art. a vigorar conforme se descreve a seguir:

> *"Artigo 61. A estrutura de subordinação da Classe é apurada mediante a observância dos parâmetros de subordinação abaixo descritos, os quais deverão ser monitorados diariamente:*
>
> *(a) Índice de Subordinação Júnior: representado pela relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas Juniores e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá representar o percentual mínimo de 10% (dez por cento). Dessa forma, diariamente, a Classe deverá possuir, no mínimo, 10% (dez por cento) do seu Patrimônio Líquido representado por Cotas Subordinadas Juniores.*
> *(b) Índice de Subordinação Geral da Classe: representado pela relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas (consideradas conjuntamente) e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá representar o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento). Dessa forma, diariamente, a Classe deverá possuir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do seu Patrimônio Líquido representado por Cotas Subordinadas"*

(ii) caso o item **(i)** seja aprovado, aprovar a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos da minuta anexa ("Anexo II"),

(iii) a amortização total extraordinária (principal mais juros) das cotas da série Mezanino II do Fundo, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia 15 de junho de 2026 (até D+14), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D+0 em relação à liquidação); e

(iv) autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(página de assinatura da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO WSUL PRECATÓRIOS FEDERAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, em 10 de junho de 2026)

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**

Erick Sayans
Secretario

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Hugo Szmidt Neto
CPF: ***.037.160-**

Assinado eletronicamente por:
Natália Bertol
CPF: ***.181.910-**

STRIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA
Gestora